

EDITAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PRIMIA - IPCA MARÇO 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL ACADÊMICA (PRIMIA) - SELEÇÃO PARA SEMESTRE ACADÊMICO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE (IPCA), PORTUGAL

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. A Diretoria de Inovação e Negócios e o Departamento de Internacionalização, no uso de suas atribuições, e com base no Programa Institucional de Mobilidade Internacional Acadêmica - PRIMIA da UNIPAR torna pública a abertura de inscrições no período de **28 de março a 18 de abril de 2025** para Semestre Acadêmico no **Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPB)**, Barcelos - Portugal, nos termos a seguir especificados.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Mobilidade Internacional Acadêmica da UNIPAR, oferta aos alunos regularmente matriculados na UNIPAR, que preencham os requisitos elencados neste edital, no regulamento do PRIMIA, nos regulamentos da Instituição anfitriã e em toda e qualquer norma que seja aplicável, a possibilidade de realização de intercâmbio internacional.

2.2. O presente edital é específico para o processo de seleção de candidatos para realização de mobilidade internacional acadêmica **entre a Universidade Paranaense - UNIPAR e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – IPCA, em Portugal**, mediante convênio firmado entre estas instituições em 07 de julho de 2023.

<https://drive.google.com/file/d/1APgLAJp4iSiHWT2VAXjpPTXPAjgwEFJY/view?usp=sharing>

3. DOS REQUISITOS

3.1. Somente estarão aptos à inscrição para o processo seletivo, os alunos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estar **efetivamente matriculado nos Cursos de Direito, Arquitetura, Engenharia, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis e Gestão Financeira da UNIPAR, nas modalidades de graduação presencial, à distância e semipresencial;**
- b) estar em dia com os compromissos acadêmicos e financeiros com a instituição;
- c) ter **concluído, no momento da inscrição, no mínimo o primeiro semestre do seu curso;**
- d) possuir bom aproveitamento acadêmico nas **avaliações bimestrais, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete);**
- e) anexar a documentação completa e dentro do prazo estipulado no presente Edital;
- f) apresentar passaporte válido com visto adequado, pelo prazo mínimo equivalente ao prazo de mobilidade, contado da data de embarque;
- g) não ser nacional de Estado membro da União Europeia;

- h) não possuir familiar que seja nacional de Estado membro da União Europeia;
- i) não residir em Portugal por mais de 02 (dois) anos ininterruptos, até o dia 01/01 do ano que pretende iniciar o intercâmbio;
- j) cumprir todos os requisitos exigidos pelo Regulamento do PRIMIA, disponível no site da UNIPAR,

<https://drive.google.com/file/d/1CfF7VRzhzL1qzQTDpYz00IkuR1xq8S9F/view?usp=sharing>

4. DAS VAGAS

4.1. O processo de seleção, é referente a **expectativa de 02 (duas) vagas, no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos, Portugal**, para o aluno que preencher os requisitos e for selecionado, estando ainda condicionado ao exame de admissão pela Instituição anfitriã, não havendo direito garantido de realizar intercâmbio.

4.2. Havendo desistência ou qualquer motivo que impeça a realização da mobilidade por parte do candidato classificado, será convocado o candidato subsequente, para o preenchimento da vaga disponível.

4.3. Em caso de oferta de novas vagas para mobilidade acadêmica internacional, será realizado novo Processo Seletivo, sendo o presente edital, somente relativo à expectativa de **02 (duas) vagas no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave** no ano de 2025, para intercâmbio no período de 09 de setembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026, nos moldes deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas a partir **do dia 28/03/2025, até às 23h59 do dia 18/04/2025**.

5.2. Procedimento:

- a. Acessar o Aluno *online*: <https://yaluno.unipar.br/aluno/#/login>
- b. Em Secretaria Virtual (coluna à esquerda), clicar em Serviços.
- c. Selecionar Nova Solicitação (canto superior à direita) e a seguir clicar em: Adicionar serviço.
- d. Selecionar a opção Mobilidade Internacional pré-candidatura e clicar em: avançar.
- e. Selecionar a Instituição de Ensino Superior: **Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA)**
- f. Digitalizar (arquivo legível) e anexar todos os documentos, em um único arquivo pdf e concluir a solicitação:
 - declaração do processo seletivo (ANEXO I);
 - formulário de inscrição e cronograma de estudos (ANEXO II);
 - comprovante de matrícula;
 - cópia do histórico escolar atualizado;
 - cópia do passaporte e visto (deverão ser entregues até o embarque);
 - cópia do RG;
 - cópia do CPF;
 - Fotografia 3x4.

5.3. Os documentos descritos a seguir são necessários para a realização do semestre acadêmico no exterior. Devem ser preenchidos e encaminhados em formato DOCX para o e-mail nucleointernacional@unipar.br, exclusivamente pelos alunos aprovados na seleção. Estes documentos serão enviados por e-mail aos candidatos aprovados para preenchimento.

- Ficha de Candidatura para alunos de Intercâmbio - Anexo III;
- Contrato de estudos - Anexo IV: consultar o Guia ECTS <https://ipca.pt/catalogo-unidades-curriculares/>. Os conteúdos programáticos de cada matéria (ementa de cada matéria) estão disponíveis online, no seguinte link: <https://ipca.pt/oferta/licenciaturas/> ao entrarem em cada curso, pode verificar a lista das matérias no final da página web e ao entrar em cada matéria é gerado automaticamente o conteúdo programático (ementa).

5.4. Notas importantes para o preenchimento do contrato de estudos:

5.4.1. Os alunos devem escolher matérias do 1.º semestre (semestre de setembro 2025 a fevereiro 2026, que no IPCA corresponde ao 1.º semestre), podem escolher matérias de diferentes cursos, desde que escolham matérias do 1.º semestre.

5.4.2. Cada semestre corresponde a 36 créditos do ECTS (mais ou menos 6 matérias), tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação. Os alunos de intercâmbio devem concluir com sucesso matérias que correspondam no mínimo a 20 créditos, devido ao esforço mínimo exigido aos alunos portugueses;

5.4.3. Os alunos de intercâmbio de graduação/ licenciatura **não podem escolher matérias dos cursos técnicos** do IPCA, porque o nível de ensino e exigência é inferior a uma graduação/ licenciatura ou mestrado.

5.5. É critério de indeferimento da inscrição, a inobservância da forma de envio ou falta de qualquer dos documentos.

5.6. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inscrição fora do prazo ou inscrição por aluno diretamente na Instituição anfitriã.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado através:

- a) da análise da documentação,
- b) entrevista,
- c) outros critérios definidos pelo Regulamento do PRIMIA e pelo Departamento de Internacionalização.

6.2. O(s) aluno(s) da UNIPAR selecionado(s), ainda ficará(ão) condicionados ao exame de seleção da Instituição anfitriã, não havendo direito garantido de realização da mobilidade.

7. CRONOGRAMA

ETAPA DATA

Período de inscrições	28/03/2025 a 18/04/2025
Análise da documentação entregue no ato da inscrição e homologação das inscrições	21 a 22/04/2025
Divulgação do Edital dos selecionados constando o Local e a Hora para a entrevista	23/04/2025
Entrevista dos selecionados	25/04/2025
Preenchimento dos documentos necessários para realização do semestre acadêmico no exterior e envio para o e-mail nucleointernacional@unipar.br	28/04/2025
Divulgação do Edital de aprovação no processo de seleção	30/04/2025
Cadastro do Candidato Selecionado na Instituição Anfitriã	30/04/2025

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

8.1. A simples inscrição no Processo Seletivo - PRIMIA da UNIPAR configura o conhecimento e a aceitação das disposições constantes neste Edital, da sua regulamentação, bem como, das demais normas contidas no Regulamento do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica da UNIPAR, disponível no site da UNIPAR. <https://drive.google.com/file/d/1CfF7VRzhzL1qzQTDpYz00IkuR1xq8S9F/view?usp=sharing>

8.2. O aluno, ao se inscrever no Processo de Seletivo - PRIMIA, **automaticamente se compromete ao cumprimento integral deste Edital e do Regulamento do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica - PRIMIA**, da UNIPAR, sob pena de cancelamento imediato do procedimento em caso de inobservância, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e criminais.

8.2.1. Caso o interessado seja menor de idade, o responsável deverá emitir declaração com assinatura reconhecida em cartório, acerca da ciência das referidas normas e requisitos, obrigando-se ainda ao seu integral cumprimento.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. O aluno que descumprir as normas ou requisito previsto neste Edital ou no Regulamento do PRIMIA estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

10. DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

10.1. A mobilidade internacional acadêmica terá início a partir de setembro de 2025.

10.2. Conforme o acordo de cooperação entre UNIPAR e o IPCA, os alunos de intercâmbio **estão isentos do pagamento da anuidade no IPCA.**

10.3. A **instituição anfitriã não disponibiliza alojamento provisório**, sendo de inteira responsabilidade do aluno, nos termos do art. 22 do Regulamento do PRIMIA, providenciar sua hospedagem no país de destino, bem como arcar com suas despesas. Portanto, fica a cargo do aluno seguros de viagem e de saúde (PB4), viagens de avião, alimentação (2,85 euros por refeição no refeitório do IPB), alojamento, material escolar, entre outras despesas que sejam realizadas durante o intercâmbio.

10.4. O acadêmico aprovado no PRIMIA deverá ter capacidade financeira durante todo o período do intercâmbio.

10.4. A mobilidade acadêmica terá **duração de 01 (um) semestre letivo.**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A UNIPAR poderá, antes do início da mobilidade, cancelar o edital ou adiar a realização da mobilidade caso haja qualquer tipo de imprevisto ou fato que impeça ou dificulte a sua realização.

11.2. O aluno interessado poderá consultar mais informações acerca da Instituição Anfitriã no site do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave através do link: <https://ipca.pt/>

11.3. A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <https://www.unipar.br/diretorias/inovacao-e-internacionalizacao/>.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Inovação e Negócios e Departamento de Internacionalização ouvida a Diretoria Executiva da UNIPAR.

Umuarama/PR, 27 de março de 2025.

Prof. Dr. Gilliano José Mazzetto de Castro
Diretoria de Inovação e Negócios

gilliano.castro@unipar.br

Assinado
Gilliano José Mazzetto de Castro
D4Sign

Sérgio Duarte Oliveira Alves
Departamento de Internacionalização

sergio.alves@unipar.br

Assinado
Sérgio Duarte Oliveira Alves
D4Sign

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL (PRIMIA)

DECLARAÇÃO

(Nome/Aluno) _____, abaixo assinado, regularmente matriculado no Curso de _____, ____ (série ou período), RA _____, estou ciente de todas as condições de participação do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica Internacional, descritas no Edital e no Regulamento do PRIMIA, responsabilizo-me pelo seu integral cumprimento.

Por se expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do aluno – RA.

ANEXO II do EDITAL**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE ESTUDOS**

1 – Identificação do candidato	
1.1. Nome do acadêmico:	
1.2. R.A:	
1.3. Número de telefone:	
1.4. E-mail:	
1.5. Curso:	
1.6. Série/Período:	
1.7. Código:	
1.8. Instituição Anfitriã:	País/Local:
2 – Cronograma de estudos	
Indique as disciplinas que pretende cursar na Instituição Anfitriã	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Carga horária total:	

* Informar código da disciplina entre parênteses, se houver.

** Cronograma sujeito à aprovação pelo Coordenador do Curso.

*** Para conhecimento das disciplinas acesse <https://ipca.pt/>

_____, ____ de _____ de 2025.

Edital IPCA MARÇO 2025 pdf

Código do documento 5302570e-f702-42e0-afeb-8354ca1759cf



Assinaturas



Sérgio Duarte Oliveira Alves
sergio.alves@unipar.br
Assinou

Sérgio Duarte Oliveira Alves



Gillianno José Mazzetto de Castro
gillianno.castro@unipar.br
Assinou

Gillianno José Mazzetto de Castro

Eventos do documento

27 Mar 2025, 17:17:08

Documento 5302570e-f702-42e0-afeb-8354ca1759cf **criado** por SÉRGIO DUARTE OLIVEIRA ALVES (f4732c29-7b6d-4f25-9fb5-0e9a8e4d7888). Email:sergio.alves@unipar.br. - DATE_ATOM: 2025-03-27T17:17:08-03:00

27 Mar 2025, 17:18:33

Assinaturas **iniciadas** por SÉRGIO DUARTE OLIVEIRA ALVES (f4732c29-7b6d-4f25-9fb5-0e9a8e4d7888). Email: sergio.alves@unipar.br. - DATE_ATOM: 2025-03-27T17:18:33-03:00

27 Mar 2025, 17:42:49

GILLIANNO JOSÉ MAZZETTO DE CASTRO **Assinou** - Email: gillianno.castro@unipar.br - IP: 177.91.39.9 (gwumu.unipar.br porta: 64010) - **Geolocalização: -23.7558567 -53.3008886** - Documento de identificação informado: 013.362.251-73 - DATE_ATOM: 2025-03-27T17:42:49-03:00

28 Mar 2025, 10:20:25

SÉRGIO DUARTE OLIVEIRA ALVES **Assinou** (f4732c29-7b6d-4f25-9fb5-0e9a8e4d7888) - Email: sergio.alves@unipar.br - IP: 177.91.39.9 (gwumu.unipar.br porta: 35244) - **Geolocalização: -23.7436928 -53.2938752** - Documento de identificação informado: 012.207.319-35 - DATE_ATOM: 2025-03-28T10:20:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cff52c05f72df9e3b3ef2534b40436a8daff1c145966cafaf42f4b76d60ad0d1
(SHA512):6b8c5ac189ddee17e40dbcae78050d4036b6f6ce49076b7603e4f077461fd9bb3a920905895d196b3b81b1d98111a6aca8bb7e223a7f66cd18621038e93f8385

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.